

INDICAÇÃO Nº 010/2021

Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que através do setor competente, efetue a construção de uma lombada elevada na entrada da cidade, na vicinal que liga a SP 425 a sede deste Município, mais precisamente nas mediações das edificações construídas nas chácaras, localizadas em frente ao terreno urbano destinado a CDHU, para construção das casas populares

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, uma vez que, e de conhecimento de todos os munícipes usuários da referida via, que esta localidade pertence ao perímetro urbano da nossa cidade.

Justifica-se ainda, que o trecho da referida via de acesso, é constantemente utilizado por pedestres que muitas vezes tem dificuldades em atravessar a via, por praticantes de atividade física, tais como: corrida, caminhada e ciclismo e, com a construção pleiteada, ajudaria a prevenir acidentes graves com estes pela redução de velocidade efetuada por parte dos motoristas. Desta forma, se evitaria acidentes futuros, como aconteceu com um de nossos moradores em um passado não distante, onde o idoso que praticava sua caminhada foi vítima fatal de um atropelamento.

Plenário Antônio Ovídio de Souza, em 21 de Janeiro de 2021.

CLAUDIO SANTANA DA SILVA
Vereador/Autor